

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 07/89.

\*Resolução com numeração repetida em publicações distintas, porém tratam de assuntos diferentes.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará autorizada a doar à Igreja Pentecostal Assembléia de Deus, Congregação do Satélite, Sete (07) poltronas com os respectivos números de patrimônio 02886, 02884, 02883, 02202, 00746, 03212; três (03) Mesas dos os números patrimoniais 1429, 02403, 0312; Seis (06) Cadeiras com os números 02238, 03305, 02079, 03256, 05092; Uma (01) Máquina de Escrever manual, marca Ramington, nº 02187, Série BJ 4157102; Uma (01) Máquina de calcular A3312456; Pedacos de carpete; Um (01) Porta Papel número 02030; Um (01) Lixeiro; Um (01) Fogão, marca Brastemp, número 02034; Duas (02) Mesa de Aço, números 02028, 01326; Uma (01) Mesa (estrutura número 02033 e Dois microfones. Rodos os bens acima relacionados, estão em estado de inservíveis, para este Poder.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 1989.

Deputado MARIUADIR SANTOS  
Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA  
1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
2º Secretário

DOAL Nº 150, DE 23/02 A 02/03/1989.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.